



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de suplementos nutricionais para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **SEBASTIÃO MARQUES EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.313.494/0001-58, estabelecida a Rua Correia Neto, Nº 671, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-016, representada nesta sessão por sua procuradora **ANA LUÍSA MOREIRA ESTEVÃO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 448.573.868-01 e portadora do RG Nº 453.841.314 SSP/SP, **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.997.561/0001-26, estabelecida a Avenida Francisco Navarra, Nº 277, Centro, Varginha/MG, CEP: 37.006-003, representada nesta sessão por sua procuradora **LYLIAN LIMA SIMÃO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 083.422.116-06 e portadora do RG Nº MG-13.750.411 SSP/MG, **ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.529.979/0001-00, estabelecida à Avenida José Paulino da Costa, Nº 161, Centro, Alfenas/ MG, CEP: 37.130-000, representada nesta sessão por sua procuradora **GIOVANA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 117.364.716-35 e portadora do RG Nº 17.535.626 SSP/MG. **LEONE E SALLES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.738.688/0001-20, estabelecida a Avenida Alberto de Barros Cobra, Nº 310, Bairro Jardim Alvorada, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-418, representada nesta sessão por seu procurador **BRUNO SAMUEL DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.202.076-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

28 e portador do RG Nº MG-17.928.871 SSP/MG e **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.996/0001-40, estabelecida à Avenida Aloizio de Oliveira, Nº 57, Bairro Oneida Mendes, Uberaba/MG, CEP: 38.082-188, representado nesta sessão por seu procurador **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.131.511-89 e portador do RG Nº 55.95017 SSP/GO. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E FONTE DE FIBRAS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE NORMALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), lance apresentado pela empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 02 (LEITE EM PÓ PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 29,90 (vinte e noventa reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEONE E SALLES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 23.680,80 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 03 (LEITE EM PÓ PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES, LATAS COM 400 G)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 04 (LEITE EM PÓ PARA ADULTOS, (SUPLEMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

NUTRICIONAL) LATAS COM 400 G, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE DESNATADO EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, C, D, E, B12, TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PIRIDOXINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO) E SULFATO FERROSO NOS SABORES: BANANA, BAUNILHA, CAFÉ COM LEITE, CEREJA, CHOCOLATE, COCO E MORANGO), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.452,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 05 (ALIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **LEONE E SALLES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.768,00 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais). Para o **ITEM 06 (FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 27,20, (vinte e sete reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 07 (ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO PARA AUXÍLIO AO CONTROLE GLICÊMICO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), apresentado pela empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais). Para o **ITEM 08 (ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,00 (dezenove reais), apresentado pela empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Segue anexo o mapa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Giovana Maria Esteves de Oliveira

CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Rodrigo Alves de Almeida

SEBASTIÃO MARQUES EPP

Ana Luísa Moreira Estevão

MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA – ME

Lylían Lima Simão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

LEONE E SALLES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Bruno Samuel de Lima